

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.162**DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2016, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, prevê que ao final de cada quadrimestre será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2017.00896195,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2016, na forma dos Demonstrativos anexos, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 2.090, de 27 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.162, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	883.683.523,78	13.012.949,49
Pessoal Ativo	883.683.523,78	13.012.949,49
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.289.941,13	6.216.925,21
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	23.289.941,13	6.216.925,21
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	860.393.582,65	6.796.024,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.228.984.469,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art.166 da CF)	-	-
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	46.228.984.469,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	867.189.606,93	1,88
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	924.579.689,38	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95xVIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	878.350.704,91	1,90
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90xVIII) (inciso II do §1º, art. 59 da LRF)	832.121.720,44	1,80

FONTES: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE- RIO/2016 e Receita Corrente Líquida informada pela SEFAZ.

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças

Ana Cristina Carvalho Ribeiro
Gerente de Revisão e Liquidação, como substituta eventual da
Diretora de Controle
CRC-RJ nº 078678-O

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do Ministério Público
CRC-RJ nº 073963-O

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.162, DE 6 de NOVEMBRO DE 2017
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – ANEXO V (LRF, art.55, Inciso III, alínea “a”) R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	9.826.815,54	-	-	-	9.782.070,27	44.745,27	-	-
212 – Convênios – Administração Direta	41.006,94	-	-	-	-	41.006,94	-	-
81 – Recursos Não Orçamentários – Depósitos de Diversas Origens	9.785.808,60	-	-	-	9.782.070,27	3.738,33	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	281.449.857,41	712.726,71	35.596.374,64	-	7.249.526,90	237.891.229,16	47.064.020,26	-
100 – Ordinários Provenientes de Impostos	91.699.003,19	711.901,71	35.596.374,64	-	7.228.102,70	48.162.624,14	46.940.992,26	-
101 – Ordinários não Provenientes de Impostos	342.355,27	825,00	-	-	21.424,20	320.106,07	-	-
230 – Arrecadação Própria – Administração Indireta	189.408.498,95	-	-	-	-	189.408.498,95	123.028,00	-
TOTAL (III) = (I+II)	291.276.672,95	712.726,71	35.596.374,64	-	17.031.597,17	237.935.974,43	47.064.020,26	-

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

FONTES: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE/2016

Nota 1: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças

Ana Cristina Carvalho Ribeiro
Gerente de Revisão e Liquidação, como substituta eventual da Diretora de Controle
CRC-RJ nº 078678-O

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do Ministério Público
CRC-RJ nº 073963-O

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.162, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 7

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	46.228.984.469,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	867.189.606,93	1,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2,00% da RCL>	924.579.689,38	2,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90 % da RCL>	878.350.704,91	1,90
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF<1,80% da RCL>	832.121.720,44	1,80
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	47.064.020,26	237.935.974,43

Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças

Ana Cristina Carvalho Ribeiro
Gerente de Revisão e Liquidação, como substituta eventual da
Diretora de Controle
CRC-RJ nº 078678-O

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do Ministério Público
CRC-RJ nº 073963-O

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça